



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

EDITAL N.º 01/03/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a **INCLUSÃO** do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Geografia no Edital de Abertura 01/01/2015, publicado dia 23 de outubro de 2015, do Concurso Público para Cargos/Funções do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, de acordo com as normas e condições constantes neste Edital.

1. PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – de caráter eliminatório e classificatório.

1.1. As provas escritas objetivas conterão 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, das quais constará uma única alternativa correta, abrangendo as seguintes modalidades:

1.2. As modalidades da **Prova Escrita Objetiva** serão aplicadas, de acordo com os seguintes grupamentos de funções:

Para as funções de ensino superior: Professor.

MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	12	5	60
Conhecimentos Específicos	20	5	100
Conhecimentos Pedagógicos	08	5	40

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

Função	Vagas oferecidas	Vagas reservas	Carga Horária semanal	Remuneração	Escolaridade e Requisito	Atribuições Básicas
CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO						
Professor de Ensino Fundamental - Série Finais - Geografia	01	01	20	R\$ 995,43	Licenciatura Plena em Geografia	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e o adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar. Elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar. Zelar pela aprendizagem do aluno. Ministras as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar. Realizar exame final dos alunos nos períodos previstos no calendário escolar. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao seu desenvolvimento profissional. Comunicar em tempo hábil ao Diretor da Unidade Escolar as eventuais faltas. Participar do Conselho de Classe. Corrigir com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as provas e trabalhos escolares. Proceder a avaliação do rendimento do aluno em termos de objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem. Manter permanente contato com os pais e ou responsáveis informando-os, orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Comentar com os alunos as provas e os trabalhos escolares, esclarecendo os erros e os trabalhos adotados. Fornecer ao Coordenador Pedagógico a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares. Manter a disciplina e sala de aula e colaborar para o a ordem geral da Unidade Escolar. Comparecer pontualmente as aulas e reuniões. Conhecer e respeitar as leis, o estatuto, o regulamento, o regimento e demais normas vigentes na Unidade Escolar. Utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da Unidade Escolar. Escriturar diário de classe, observando as normas e os prazos estabelecidos para sua entrega. Participar de atividades educativas promovidas pela Unidade Escolar. Cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar. Analisar juntamente com o Coordenador Pedagógico, a ementa curricular dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias. Prestar assistência aos alunos que necessitam de estudos de adaptação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIE FINAIS - GEOGRAFIA

Geografia Geral: Coordenadas Geográficas (latitude e longitude); Projeções Cartográficas: os principais tipos de Mapas; Escala; Gráficos. Evolução da Ciência Geográfica. Noção de Lugar, Espaço, Paisagens. Constituição da Terra, Movimentos, Camadas; Deriva Continental, Origem dos Continentes. Litosfera, Movimentos Tectônicos. A Formação do Relevo: Principais Formas; Formação dos Solos, Ocupação; Grandes Domínios Naturais: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Distribuição Territorial, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. As Atividades Rurais: Fatores da Agropecuária, Extrativismo. As Atividades Industriais e Urbanas: Indústria e Urbanização, o Espaço Urbano, a Circulação. Países: Desenvolvidos e Subdesenvolvidos. A Divisão Econômica Mundial; Integração Política e Econômica do Mundo (GLOBALIZAÇÃO). Blocos Econômicos Mundiais e Regionais. Indústria. Urbanização. Meio Rural. População Mundial; Impactos Ambientais. Geografia do Brasil: Brasil como País de Contrastes Culturais, Físicos, Sociais, Econômicos. Formação Histórico-Econômica do Brasil. Regionalização, IBGE, Regionalização Econômica; Processo de Industrialização. Meio Urbano e Meio Rural. População, Formação do Povo Brasileiro, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. Aspectos Físicos: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Impactos Ambientais. Geografia do Mato Grosso do Sul. O Mercosul. PCN – Ensino Fundamental: Geografia. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR (EXCETO para o cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político -pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. O processo de construção da escrita e da leitura como prática social. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipologias textuais. Funções da linguagem. Coesão textual. Ortografia (emprego das letras, do hífen e de iniciais maiúsculas ou minúsculas) e acentuação, incluindo conhecimentos sobre as novas normas. Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes. Emprego das classes de palavras. Períodos compostos por coordenação e subordinação; Regência (verbal e nominal) e crase. Concordância nominal e verbal. Emprego dos tempos e modos verbais. Pontuação. Orações reduzidas. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2009, editadas por meio do Decreto Federal n.º 6.583, de 29.09.2008, que promulgou o Acordo Ortográfico assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1990, respeitando-se, porém, a observância ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015 – conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do referido Decreto -, durante o qual coexistirão a norma atual e a nova norma estabelecida.

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura de Inscrições e seus anexos (Edital n.º. 01/01/2015).

2.2 – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

LADÁRIO/MS, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal